



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA-PI
AV: GETULIO VARGAS, 113, CENTRO. CEP: 64.870.000
CNPJ: 02.145.981/0001-90

PORTARIA Nº 015/2023

Bertolândia-PI, 01 de setembro de 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias à servidora Joseliana Raimunda da Silva e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 35, II, da Lei Orgânica Municipal, e Art. 16, VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

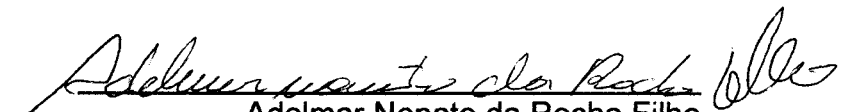
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora Joseliana Raimunda da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais desta Câmara Municipal de Vereadores de Bertolândia/PI, a partir de 01/09/2023, referente ao período aquisitivo de 2022/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/09/2023.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra.

Gabinete do Presidente da Câmara de Bertolândia/PI, 01 de setembro de 2023.


Ademar Nonato da Rocha Filho
Presidente da Câmara Municipal de Bertolândia-PI.